



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 25/2012

FL. N.º 16

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,

DE 11 DE DEZEMBRO, CONTINUADA A 15 DE DEZEMBRO DE 2012

N.º 25/2012

DATA: Onze de dezembro de dois mil e doze.-----

HORA: Quinze horas.-----

LOCAL: Sala da Vereação no Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da
Silva, e Vereadores:-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP);-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Sra. Susana Maria Cruz Tavares Ferreira (CDS/PP), que chegou mais tarde,
como oportunamente se faz referência.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Presidente da Câmara convidou os Srs. Vereadores para o jantar de
Natal a ter lugar no próximo dia 21, pelas 19h30, na Quinta do Monte (Pensão
Suissa). Este ano o jantar está ao encargo da Câmara Municipal. Solicitou
confirmação.-----

Informou que a inauguração das obras de recuperação do Edifício dos Paços do
Concelho ocorrerá no dia 28 de dezembro, pelas 17horas, para o que desde já
convida formalmente todos os Vereadores.-----

2012.12.11

Informou que a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal terá lugar no dia 27 de dezembro, acrescentando que a proposta de Orçamento foi concluída apenas hoje. A mesma foi elaborada de acordo com nova legislação e pretende ser devidamente ajustada à realidade do Município. Pretendeu-se este ano obter uma visão externa à Câmara Municipal na elaboração do Orçamento, Mapa de Pessoal e proposta da Reorganização dos Serviços. Foi feita uma análise divisão a divisão, para se entender onde existem mais “gorduras” e onde se poderia fazer poupança. Esse apoio foi dado pela Fundação CEFA, que tem grande credibilidade no seio das Autarquias, e conhece em profundidade a legislação em vigor nestas matérias.-----

Foram agora entregues os respetivos documentos relativos à Reorganização dos Serviços Municipais, Mapa de Pessoal, Abono para Despesas de Representação e Orçamento para 2013 e Grandes Opções do Plano para 2013/2016. Como a sessão da Assembleia Municipal terá lugar no dia 27, e como entende que não estarão em condições de apreciar agora os documentos, sugeriu que a presente reunião tenha continuidade noutra data para sua apreciação.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Freitas referiu concordar, uma vez que obviamente hoje não estão em condições de votar estes assuntos.-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no seguimento do evento Conviver no Parque no passado dia 1 de dezembro, que correu muito bem, agradeceu a todos os colaboradores que participaram na organização e montagem do evento. -----

A Sra. Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues informou que esteve, em representação da Câmara Municipal no passado dia 6, na sessão de Homenagem ao Dr. Manuel Luciano da Silva, na sede da Sociedade de Geografia, com a entrega a título póstumo das insígnias do Grau de Comendador da Ordem de



Mérito ao Dr. Manuel Luciano da Silva. Esteve ainda representada a Assembleia Municipal pelo seu Presidente Dr. Manuel Augusto Bastos Carvalho, e a Santa Casa da Misericórdia pelo seu Provedor Dr. António Fernando Pina Marques.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Freitas perguntou qual o ponto de situação do Parque de estacionamento subterrâneo, a sua situação financeira e contas.-----

Solicitou a listagem de faturas e fornecedores contemplados no PAEL, documento que lhe foi entregue ainda no decorrer da reunião.-----

Aquando do término das obras no Parque da Cidade, foi aberta uma vala, junto ao Pingo doce, cujo betuminoso abateu, o que pode eventualmente originar rebentamento de pneus, pelo que a situação deveria ser resolvida o quanto antes.

Relativamente ao Convívio no Parque da Cidade entende que correu bem. Acrescentou porém que se lhe tivesse sido comunicado que haveria contributo por parte dos participantes obviamente teria contribuído também com algo.-----

Viu que junto ao Intercaima já sinalizaram com fitas aquele entroncamento.-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida informou que os sinais junto ao Martins e Rebelo já foram repostos em boas condições. Relativamente ao entroncamento de acesso ao intercaima referiu que pensam na próxima semana colocar os pilaretes e repor o muro da Ponte. -----

A Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva agradeceu os votos de Bom Natal que recebeu por parte do Sr. Presidente e Vereadores do PPD/PSD, que retribuiu.-----

Agradeceu a todos aqueles que participaram na organização da atividade que decorreu no Parque da Cidade, no passado dia 1, em especial aos cozinheiros uma vez que a refeição estava muito boa. -----

Relativamente à iluminação de Natal perguntou se iria ser iluminada alguma rua, uma vez que da conversa tida na última reunião ficou com a sensação que tal iria

2012.12.11

acontecer e até ao momento só viu rotundas iluminadas. Neste respeito, deixou a sugestão de ser solicitada colaboração aos Agrupamentos para enfeitarem as rotundas com os seus trabalhos alusivos a esta quadra natalícia, à semelhança de concelhos vizinhos.-----

A Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues informou que só serão iluminadas as rotundas. Tendo a **Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha** referido que já por diversas ocasiões e, a propósito do Carnaval, Festas de Santo António e Natal, foi solicitada essa colaboração aos Agrupamentos, convite que declinaram em virtude do apertado programa de ensino a cumprir e face aos projetos próprios já em desenvolvimento.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Soares Pinheiro e Silva referiu a desmotivação da Sociedade, que tem contribuído apenas para o que é essencial como foi o caso da recolha de bens alimentares pelo Banco Alimentar que correu muito bem à semelhança do ano passado. Em tudo o resto, e especialmente em atividades promovidas pela parte política as pessoas não estão dispostas a colaborar, devido ao descontentamento geral.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu, em relação ao Parque subterrâneo, que se está a tentar negociar no sentido do resgate. Na última reunião tida, da qual já deu conhecimento, o parceiro privado ficou de apresentar uma proposta concreta para o efeito, que ainda se aguarda.-----

Relativamente ao PAEL, informou que o contrato está no Tribunal de Contas, tendo sido prestada àquela entidade todos os esclarecimentos solicitados.-----

Informou que a vala junto ao Pingo Doce foi aberta para passar um cabo de média tensão.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012: A Câmara Municipal deliberou,



2012.12.11

ACTA N.º - 25/2012

FL. N.º 118

por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a ata da reunião pública ordinária de vinte e sete de novembro de dois mil e doze.-----

2. REQUERIMENTO DO SR. VEREADOR ENG.º JORGE MANUEL DOS SANTOS SILVA - PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE MANDATO: Presente requerimento do Sr. Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva (RE 4854/2012) solicitando a prorrogação da suspensão do seu mandato até 1 de janeiro de 2013.-----

A Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica prestou a seguinte informação no sistema de gestão documental: "Na sequência do requerimento do Vereador, Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva, de 03-12-2012, cumpre informar que, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 77.º, 78.º e 79.º da Lei 169/99 os membros dos órgãos das autarquias locais podem suspender o respetivo mandato por motivo de doença comprovada. Caso em que se podem fazer substituir, sendo a vaga preenchida pelo cidadão imediatamente na ordem da respetiva lista. No caso em apreço, considerando que o presente pedido surge na sequência de um período de suspensão, pode o plenário do órgão autorizar a alteração do prazo pelo qual foi inicialmente concedida a suspensão do mandato. Sendo que o período de suspensão do mandato não pode ultrapassar (cumulativamente) 365 dias, pois quando tal acontece o membro do órgão entra em situação de renúncia ao mandato."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, prorrogar a suspensão do mandato do Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva até 1 de janeiro de 2013, nos termos e fundamentos da informação técnica.-

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE CÉSAR AUGUSTO TAVARES FERNANDES DE ALMEIDA: Presente informação da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 03.12.2012, com o seguinte teor: "Pelo requerimento n.º 356/2012 de 27 de Novembro de 2012, é solicitado, nos

2012.12.11

termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Arões, respetivamente:-----

1. Artigo n.º 16811 - sito em Lomba da Lameira (propriedade de César Augusto Tavares Fernandes de Almeida) - 1/2 indiviso a favor de César Augusto Tavares Fernandes de Almeida, CF 172 542 928, com residência em Salgueira – Arões – 3730-014 Vale de Cambra; 1/4 indiviso a favor de Dalila Fernanda Borges Piedade, CF n.º 204508355, residente na Urbanização Lagoa Lar, Rua Dr. Sá Carneiro, Lote G - 3N, 8400 Lagoa e 1/4 indiviso a favor de Dinis Alexandre Borges Piedade, CF 205149294, residente na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 28C, 1º – 8500-710 Portimão-----

- O prédio tem de área 2320 m2, e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Espaço Florestal informação prestada pela DP a 30/11/2012.-----

2. Artigo n.º 18080 - sito em Rocha (propriedade de César Augusto Tavares Fernandes de Almeida) - 2/3 indiviso a favor de César Augusto Tavares Fernandes de Almeida, CF 172 542 928, com residência em Salgueira – Arões – 3730-014 Vale de Cambra; 1/6 indiviso a favor de Dalila Fernanda Borges Piedade, CF n.º 204508355, residente na Urbanização Lagoa Lar, Rua Dr. Sá Carneiro, Lote G - 3N, 8400 Lagoa e 1/6 indiviso a favor de Dinis Alexandre Borges Piedade, CF 205149294, residente na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 28C, 1º – 8500-710 Portimão-----

- O prédio tem de área 12840 m2, e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Espaço Florestal informação prestada pela DP a 30/11/2012.-----

3. Artigo n.º 17522 - sito em Lameira (propriedade de 1/2-Dalila Fernanda Borges Piedade e 1/2-Dinis Alexandre Borges Piedade, CF 205149294) - 1/2 indiviso a favor de César Augusto Tavares Fernandes de Almeida, CF 172 542 928, com



2012.12.11

ACTA N.º — 25/2012

FL. N.º 119

residência em Salgueira – Arões – 3730-014 Vale de Cambra; 1/4 indiviso a favor de Dalila Fernanda Borges Piedade, CF n.º 204508355, residente na Urbanização Lagoa Lar, Rua Dr. Sá Carneiro, Lote G - 3N, 8400 Lagoa e 1/4 indiviso a favor de Dinis Alexandre Borges Piedade, CF 205149294, residente na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 28C, 1º – 8500-710 Portimão-----

- O prédio tem de área 1790 m2, e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN informação prestada pela DP a 30/11/2012.-----

4. Artigo n.º 17650 - sito em Lameira (propriedade de César Augusto Tavares Fernandes de Almeida) - 2/3 indiviso a favor de César Augusto Tavares Fernandes de Almeida, CF 172 542 928, com residência em Salgueira – Arões – 3730-014 Vale de Cambra; 1/6 indiviso a favor de Dalila Fernanda Borges Piedade, CF n.º 204508355, residente na Urbanização Lagoa Lar, Rua Dr. Sá Carneiro, Lote G - 3N, 8400 Lagoa e 1/6 indiviso a favor de Dinis Alexandre Borges Piedade, CF 205149294, residente na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 28C, 1º – 8500-710 Portimão-----

- O prédio tem de área 1490 m2, e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de RAN informação prestada pela DP a 30/11/2012.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, prende-se com o facto de por lapso ter registado a totalidade dos prédios em seu nome, e pretende repor a verdade, doando aos verdadeiros proprietários os seus quinhões através da Escritura de Doação.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”

2012.12.11

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável, nos termos e condições da informação técnica de 03.12.2012.-----

4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE JOAQUIM

FERNANDO MARQUES DE SOUSA: Presente informação da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 03.12.2012, com o seguinte teor: 'Pelo requerimento n.º 355/2012 de 26 de Novembro de 2012, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de S. Pedro de Castelões, respetivamente:-----

1. Artigo n.º 7919 - sito na Cavadinha (propriedade de Joaquim Fernando Marques de Sousa) - 1/2 indiviso a favor de Daniel de Pinho Marques de Sousa, CF n.º 216567912, e 1/2 indiviso a favor de Tiago de Pinho Marques de Sousa, CF n.º 216567939, ambos residentes em S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra. O prédio tem de área 885 m², e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, Parcialmente em Área urbanizada tipo I, na estrutura Ecológica Urbana e em Perímetro de rega, informação prestada pela DP a 30/11/2012.-----

2. Artigo n.º 7921 - sito na Cavadinha (propriedade de Joaquim Fernando Marques de Sousa) - 1/2 indiviso a favor de Daniel de Pinho Marques de Sousa, CF n.º 216567912, e 1/2 indiviso a favor de Tiago de Pinho Marques de Sousa, CF n.º 216567939, ambos residentes em S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra. O prédio tem de área 640 m², e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área urbanizada tipo I, e em Perímetro de rega, informação prestada pela DP a 30/11/2012.-----



A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é celebrar uma escritura de Doação, para doar aos seus filhos, em comum e partes iguais, os referidos prédios.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade de prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável, nos termos e condições da informação técnica de 03.12.2012.-----

Por se encontrar impedido de apreciar e votar o assunto que se segue, retirou-se da reunião o Sr. Presidente da Câmara tendo designado para presidir à reunião a Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha.

5. ZONA INDUSTRIAL DE LORDELO/CODAL – LOTE N.º 18 – ROSA MARIA DA SILVA VALQUARESMA: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 03.12.2012, com o seguinte teor: "Na sequência da deliberação proferida pela Câmara Municipal em sua reunião de 26.07.2011, pela qual autorizou a venda do lote 18 da Zona Industrial de Lordelo/Codal a Rosa Maria da Silva Valquaresma, foi esta notificada, por ofício de 30.08.2011, para apresentação da documentação necessária para a celebração do respetivo contrato de compra e venda.-----

Em resposta, vem a interessada, por requerimento de 28.11.2012, dar sem efeito o acordo estabelecido para a aquisição do lote.-----

Estamos assim perante uma manifestação de vontade com vista à extinção do referido acordo (resolução), nos termos do disposto nos artigos 432.º e seguintes do código Civil o que é equiparado nos seus efeitos à nulidade ou anulação do negócio."-----

2012.12.11

Pelos Vereadores presentes foram solicitados esclarecimentos, designadamente se havia sido outorgado contrato-promessa e/ou escritura de compra e venda.-----

Presente à reunião o chefe da DP, Dr. Armando Ribeiro, esclareceu que o procedimento habitual que é adotado para a venda de lotes nas zonas industriais do concelho é o seguinte: sempre que os interessados não concretizem a sua proposta de aquisição e, entretanto seja apresentada outra proposta em concreto, são informados para formalizar, caso não o façam, fica sem efeito o interesse manifestado, no sentido de nunca deixar de se realizar uma venda por alguém ter manifestado interesse num lote e não ter concretizado a proposta. Mais informou que existem lotes livres na zona industrial de Lordelo/Codal e não existe lista de interessados para a aquisição destes lotes, bem como, não há nenhuma proposta em concreto para aquisição do lote em apreço, à exceção da agora em análise.---

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor, dos Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os dois Vereadores do CDS/PP presentes, aceitar a resolução do acordo, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 03.12.2012. -----

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do CDS/PP: "Aquando da deliberação da autorização de venda deste lote, tomada a 26-07-2011, em simultâneo com a venda de outro lote na mesma zona industrial, os vereadores do CDS/PP sugeriram que a votação fosse realizada em separado, uma vez que a venda do lote em causa não levantava qualquer dúvida. Contudo, esta sugestão não foi aceite e, passados dezasseis meses da deliberação, o interessado no lote 18 vem manifestar vontade em extinguir o acordo referente ao negócio sem que tenha sido feito contrato promessa de compra e venda nem pago qualquer sinal estando o lote cativo por todo este período. Pelas razões apresentadas, os vereadores do CDS/PP optam pela abstenção."-----



2012.12.11

ACTA N.º — 25/2012

FL. N.º 101

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do PPD/PSD: Votam favoravelmente com fundamento na informação jurídica e nos esclarecimentos prestados pelo Chefe da DP, Dr. Armando Ribeiro.-----

Reentrou na reunião o Sr. Presidente da Câmara.-----

6. MINUTA DO CONTRATO "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS VIATURAS MUNICIPAIS – ANO LETIVO 2012/2013" – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Presente, para ratificação o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal proferido a 28.11.2012, que aprovou a minuta do contrato da "Aquisição de Serviços de Transportes Escolares – Circuitos Viaturas Municipais – ano letivo 2012/2013", a celebrar entre a Câmara Municipal e a Caima Transportes, SA, no valor de 80.896,00€, acrescido de IVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 28.11.2012, que aprovou a minuta do contrato da "Aquisição de Serviços de Transportes Escolares – Circuitos Viaturas Municipais – Ano letivo 2012/2013".-----

7. RECRUTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS: Presente informação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, datada de 04.12.2012, solicitando autorização prévia para o recrutamento de dois postos de trabalho: um Assistente Operacional, por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente e um Assistente Operacional, por tempo indeterminado para exercer funções na Divisão de Obras Municipais e Manutenção, informação que se apensa à ata da reunião.-----

Discutido o presente assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara Municipal e dos três Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os dois Vereadores do

2012.12.11

CDS/PP presentes, abrir os seguintes procedimentos, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 04.12.2012:-----

- abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente;-----

- abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Obras Municipais e Manutenção.-----

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal a ratificação do ato, de modo a permitir a sua publicação em Diário da República ainda este ano.-----

8. REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: A apreciação deste assunto foi adiada.-----

9. MAPA DE PESSOAL PARA 2013: A apreciação deste assunto foi adiada.-----

10. ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO: A apreciação deste assunto foi adiada.-----

11. FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS: Presente informação do Chefe da Divisão Financeira, datada de 03.12.2012, com o seguinte teor: "Venho por este meio informar que, nos termos do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.-----

A participação atrás referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Direção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro. A



2012.12.11

ACTA N.º 25/2012

FL. N.º 22

ausência dessa comunicação ou a sua receção para além do prazo aí estabelecido equivale à falta de deliberação.-----

Caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes.-----

O direito dos municípios à participação variável no IRS foi introduzido com a Lei das Finanças Locais em vigor.-----

A manutenção da impossibilidade na obtenção de dados específicos não permite efetuar um estudo que constitua um auxílio à decisão. Ainda assim, informa-se que em 2008 foram recebidos €513.114,00, em 2009 €518.535,00, em 2010 €526.603,00, em 2011 €486.913,00, em 2012 prevê-se receber um total de €512.740,00. Em 2013, e com recurso aos mapas do OE2013, a taxa de 5% corresponde também a €512.740,00.-----

Mais informo que em 2012 foi aplicada uma taxa de 5% pela grande parte dos 37 municípios pertencentes aos distritos de Aveiro e Porto. Daquilo que foi possível apurar, as exceções terão sido 3."-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que tem vindo a defender que a Câmara Municipal só deve descer a sua participação no IRS na mesma proporção que o Governo descer. O Estado Português nos últimos tempos tem subido a carga fiscal sobre os trabalhadores tanto no público como no privado. Assim, o mais lógico seria a fixação da participação no IRS em 5%. Mas perante a grande carga de sacrifícios imposta pelo Governo, as Câmaras Municipais têm de dar um sinal de abertura perante as dificuldades das pessoas. A baixa deste imposto não resolve por si só os problemas económicos e sociais

2012.12.11

dos Municípes, mas neste momento qualquer dinheiro que entre a mais é uma ajuda preciosa para as famílias. Por outro lado, a Câmara Municipal tem a sua situação financeira controlada, e por isso num ano de 2013 que se prevê extremamente rigoroso e de grande dificuldade económica, propõe a fixação da comparticipação para os 4%, abdicando assim de uma receita de cerca de cem mil euros, que reverterá para as famílias e poderá ajudar a economia local. Esta proposta é designada como A.-----

O Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que no ano transato, aquando da discussão deste assunto, os Vereadores do CDS/PP apresentaram um exercício para se perceber o significado que teria o abaixamento deste imposto em 2% e quais os montantes envolvidos – cerca de duzentos mil euros. Fica contente que passado um ano o Sr. Presidente venha dar razão à sua proposta. Entende que a mesma está atual, e se no ano passado deveria ter sido aprovada, este ano acha ainda mais pertinente. Assim, **apresentou a seguinte proposta**, designada com a letra B: “Nos termos do Artº 20 da Lei das finanças Locais, os Municípios têm direito em cada ano a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicilio fiscal na respetiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artº 78 do código do IRS.-----

É corrente e do conhecimento de toda a população que o peso dos impostos sobre as famílias cria dificuldades não só a essas mesmas famílias mas também ao nosso comércio.-----

É entendimento dos Vereadores do CDS que o Município de Vale de Cambra deve dar um claro apoio às famílias e ao comércio local com a aplicação de 3% da taxa de IRS que se traduz na libertação de 2% que representam aproximadamente 200.000,00€ ou seja um montante anual por família de



2012.12.11

ACTA N.º 25/2012

FL. N.º 123

aproximadamente 24,00€ tendo por base os resultados preliminares do Censos 2011.-----

Este valor traduzido num cabaz de bens de primeira necessidade e efetuados os cálculos ao preço de mercado à data da apresentação desta proposta daria para comprar por família os seguintes bens: 3 Kg batata, 1kg maçã, 6litros leite, 10 pães, 1Kg sal, 2kg frango, 3Kg arroz, 2Kg massa, 12 ovos, 1litro azeite, 1Kg queijo. Ou seja este cabaz e o respetivo apoio económico, daria para em termos globais efetuar as seguintes compras no universo das famílias Valecambrenses.- -

Batata - 25 506 Kg-----

Maçã - 8 502 Kg-----

Leite - 51 012 litros-----

Pão - 80 000 unidades-----

Sal - 8 502 Kg-----

Frango - 17 000 Kg-----

Arroz - 25 500 Kg-----

Ovos - 102 000 unidades-----

Azeite - 10 000 Litros-----

Queijo - 8502 Litros-----

São quantidades significativas de géneros alimentares que globalmente representam apoio às famílias, ao comércio, à indústria e à agricultura.-----

São por vezes soluções simples que permitem dar de forma transversal apoio à economia."-----

Colocadas a votação as duas propostas, obteve-se quatro votos a favor da proposta A, do Sr. Presidente da Câmara e dos três Vereadores do PPD/PSD, e dois votos a favor da proposta B, dos dois Vereadores do CDS/PP presentes, tendo a Câmara Municipal deliberado fixar a participação do Município no IRS de

2012.12.11

dois mil e doze em 4% (quatro por cento), bem como submeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal.-----

12. LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A COLETA DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC) NO ANO DE 2012:

Presente informação do Chefe da Divisão Financeira, datada de 03.12.2012, com o seguinte teor: "Venho por este meio informar que, nos termos do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.-----

Para os efeitos de aplicação do acima disposto, sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a €50.000,00, o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional.-----

Quando o volume de negócios de um sujeito passivo resulte em mais de 50 % da exploração de recursos naturais que tornem inadequados os critérios acima mencionados, podem os municípios interessados, a título excepcional, propor, fundamentadamente, a fixação de um critério específico de repartição da derrama, o qual, após audição do sujeito passivo e dos restantes municípios interessados, é fixado por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do ministro que tutela as autarquias locais.-----



A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00-----

A deliberação deve ser comunicada por via eletrónica à Direção-Geral dos Impostos até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado. Caso essa comunicação seja recebida para além do prazo nele estabelecido, não há lugar à liquidação e cobrança da derrama. A par desta comunicação é ainda obrigação dos municípios divulgar as respetivas taxas, quer em formato de papel em local visível nos edifícios da câmara municipal e da assembleia municipal, quer no respetivo sítio da Internet. -

No que diz respeito aos exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, a percentagem de derrama de IRC deste município foi fixada em 1,5%, tendo, nestes dois últimos anos, sido também deliberada uma taxa de 1% para as empresas cujo volume de negócios não ultrapasse os €150.000,00.-----

Devo lembrar que a incidência da derrama foi alterada com a Lei das Finanças Locais. Assim, enquanto que até 2007 a percentagem (máxima de 10%) incidia sobre a coleta de IRC, agora incide (máximo de 1,5%) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.-----

A impossibilidade de obter dados financeiros sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, não permite efetuar um estudo que constitua um auxílio à decisão.

Ainda assim, acrescento que este município recebeu de derrama relativo a 2007 o valor de €634.860,41, 2008 o valor de €585.110,57, 2009 o valor de €459.939,44, 2010 o valor de 478.294,28 e 2011 o valor de 384.928,49 (até à presente data)."-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, atendendo às condições já referidas no ponto anterior, propõe que este ano, como medida de apoio ao comércio local e pequenas empresas do concelho não se aplique derrama a empresas com volume de negócios até 150 000,00€, e que às

2012.12.11

restantes empresas seja aplicada a taxa de 1,5%. Fica esta proposta designada com a letra A.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva à semelhança do ano anterior, propôs a não aplicação da derrama. Entende que, neste momento, mais do que tributar é necessário incentivos, disponibilizar dinheiro à sociedade pois se a classe média não tiver dinheiro morre tudo. É necessário portanto fazer um esforço para dar incentivos, e a não aplicação da derrama pode ser o caminho. A proposta do CDS/PP é designada com a letra B.-

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida referiu que todos gostamos de ouvir bons discursos sobre a importância da economia e do crescimento. Mas depois verifica-se que a realidade das finanças do País é tão dura e a margem tão estreita que obriga quem decide a esquecer esse discurso. É o que se passa com os nossos governantes, neles incluindo os altos responsáveis do CDS/PP. A Câmara Municipal tem feito um esforço para reduzir ao máximo as suas despesas, já o demonstrou. O investimento também será reduzido. Com estas reduções estão a permitir que a participação no IRS baixe, e que não se aplique agora a derrama a empresas com volume de negócios até 150.000,00€. Estão a dar à sociedade o contributo possível, pois mais do que isto poria em risco a situação financeira da Autarquia. A Câmara Municipal tem de pelos menos equilibrar as suas despesas com as receitas, assegurando a sua sustentabilidade de modo a cumprir com o que são as competências que lhe estão atribuídas.-----

O Sr. Presidente da Câmara lembrou que a derrama incide sobre o lucro das empresas. E afirmou que o que ajudará muito a economia é a redução do IRC para 10% em novos investimentos, medida atualmente em estudo em Bruxelas entre a União Europeia e o Governo Português. A eventual aplicação desta medida tornará Portugal mais competitivo e cativará a fixação de empresas no nosso País.-----



Colocadas a votação as duas propostas, obteve-se quatro votos a favor da proposta A, do Sr. Presidente da Câmara e dos três Vereadores do PPD/PSD, e dois votos a favor da proposta B, dos dois Vereadores do CDS/PP presentes, tendo a Câmara Municipal deliberado aprovar o lançamento da Derrama fixando em 1,5% a taxa a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC no ano de 2012 das empresas com volume de negócios superiores a 150.000,00€. No caso das empresas com volume de negócios até 150.000,00€ deliberou a Câmara Municipal não aplicar derrama.-----

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para o efeito do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18-9, com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11-01.-----

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do CDS/PP: "Atendendo à degradação da conjuntura económica do país, às grandes dificuldades que as empresas locais estão a atravessar, à necessidade de manter postos de trabalhos e de incentivar o comércio e a indústria local, bem como a sua fixação no concelho, os vereadores do CDS/PP propõem a não aplicação de derrama para o ano de 2013.."-----

13. ORÇAMENTO PARA 2013 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2013/2016: A apreciação deste assunto foi adiada.-----

14. PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO ROSSIO: Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 28.11.2012, remetendo o Estudo Prévio da Zona Industrial do Rossio, do qual consta entre outros documentos a Memória Descritiva que se transcreve: "Refere-se a presente memória descritiva a fase de estudo prévio do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Rossio, situado no lugar do Rossio e na freguesia de Macieira de Cambra.-----"

2012.12.11

O PPZI Rossio insere-se no limite Norte do Município de Vale de Cambra e segundo o PDM, em Área de Indústria e Armazém, Tipo - A : Zonas Industriais, em Espaço de Produção Florestal e ainda inserido no Espaço Canal de uma via proposta.-----

A área do plano – com cerca de 195.000m² – correspondente, ao espaço compreendido entre as vias existentes, bem como a sua continuidade para além das mesmas a norte, sul e nascente, com profundidades variáveis.-----

A área de intervenção apresenta dois acessos viários distintos, constituídos pelo arruamento da zona industrial e pela EN 224-1, estando ocupada por algumas construções com tipologias distintas, desde indústrias, comércio e habitações unifamiliares.-----

Este plano permitir-nos-á definir, uma faixa de proteção com a E.N. 224-1, que presentemente é feita com recurso ao solo rural, nomeadamente Área de Produção florestal.-----

A proposta técnica visa o Enquadramento das várias operações de loteamento, nomeadamente 3^a, 4^a e 5^a fase; das construções existentes com tipologias distintas; previsão da operação de loteamento 6^a fase e ainda a proposta de área à urbanizar ao longo da EN 224-1.-----

O tecido urbano resultante, constituirá um espaço multifuncional onde a indústria, o comércio, os equipamentos e a habitação se interrelacionam de forma harmoniosa."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Estudo Prévio do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Rossio, devendo efetuar-se levantamento cadastral de modo a ajustar as construções o máximo possível ao cadastro.-----

15. EMPREITADA "CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA EB2 BÚZIO" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:



2012.12.11

ACTA N.º 25/2012

FL. N.º 126

Presente para ratificação o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 30.11.2012, que aprovou o auto de medição n.º 3 (OE - Autos 42/2012), da empreitada "Centro Escolar de Macieira de Cambra EB 2 Búzio", no valor total de quarenta e um mil cento e treze euros e dezanove cêntimos, assim resumido:-----

Valor dos trabalhos executados.....	€ 40.706,13
- Depósito de garantia.....	€ 2.035,31
+ IVA (6%).....	€ 2.442,37
Total do auto.....	€ 41.113,19

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30.11.2012 que aprovou o auto de medição n.º 3, da empreitada "Centro Escolar de Macieira de Cambra de Cambra EB 2 Búzio".-----

16. EMPREITADA "CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA EB2 BÚZIO" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4: Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 4 (OE - Autos 43/2012), de 30.11.2012, da empreitada "Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB 2 - Búzio", no valor total de cento e sessenta mil seiscentos e dez euros e trinta cêntimos, assim resumido:-----

Valor dos trabalhos executados.....	€ 159.020,10
- Depósito de garantia.....	€ 7.951,01
+ IVA (6%).....	€ 9.541,21
Total do auto.....	€ 160.610,30

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 4, da empreitada "Centro Escolar de Macieira de Cambra EB 2 Búzio".-----

17. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA PARA OS PROCESSOS N.º 1015/12.1BEAVR E N.º 1014/12.3BEAVR:-----

- RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA PARA O PROCESSO N.º 1015/12.1BEAVR:

1. Nos autos de providência cautelar com o n.º 1015/12.1BEAVR, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal da Aveiro, requer-se a suspensão da eficácia dos despachos do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, de 31/7/2012, e do Exmº Sr. Vereador da Câmara Municipal de Vale de Cambra de 2/8/2012; -----

Assim,-----

2. Nos termos e para os efeitos do art. 128.º, n.º1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, o Município de Vale de Cambra alega que o diferimento da execução é gravemente prejudicial para o interesse público, com fundamento nas seguintes razões, que maioritariamente já fundamentaram o referido despacho: -----

a) O abastecimento de água potável às populações, para o seu consumo, é fundamental para assegurar uma adequada higiene, salubridade, condições sanitárias e qualidade de vida;-----

b) As atividades associadas à qualidade da água para consumo humano fornecida para abastecimento público das populações e a garantia da continuidade de fornecimento são uma das mais importantes atribuições e competências municipais;-----

c) Cada vez mais é importante que as referidas atividades sejam asseguradas de uma forma temporalmente mais permanente e alargada;-----

d) A atividade associada ao controle da qualidade da água exige que a mesma se deva desenvolver por todos os dias da semana/mês/ano;-----

e) A prestação em regime de trabalho por turnos dos trabalhadores afetos é a que melhor se adequa, dá satisfação e garante um mais constante controle da qualidade da água a fornecer ao sistema de distribuição pública municipal, pelo



mesmo controle passar a ser assegurado de modo interrupto, todos os dias do ano; -----

Por fim,-----

f) Sempre será de realçar que estes serviços se integram no âmbito da prestação de serviços essenciais, como definidos no art.º 1.º da *Lei n.º 23/96, de 26 de Julho e suas posteriores redações (Lei da Prestação de Serviços Públicos Essenciais)*.-----

3. Assim, o interesse público da melhoria da prestação de um serviço público essencial e a maior eficiência do controle da qualidade da água a fornecer às populações não pode/deve ceder perante meros supostos interesses de Autores, que, no caso, até estão assegurados, por legalmente não existir qualquer direito a manterem os seus horários inalterados, muito menos à consagração de um direito a horas extraordinárias como referem.-----

4. Refira-se ainda que os trabalhadores afetos ao regime de prestação de serviço neste regime de trabalho por turnos deram a sua prévia concordância aos horários estabelecidos.-----

Pelas razões expostas, entende-se que o diferimento da execução do despacho em causa, seria gravemente prejudicial para o interesse público, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os dois Vereadores do CDS/PP, manter a eficácia das determinações e, obviamente, dos citados despachos.-----

- RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA PARA O PROCESSO N.º 1014/12.3BEAVR:

1. Nos autos de providência cautelar com o n.º 1014/12.3BEAVR, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal da Aveiro, requer-se a suspensão da eficácia dos despachos do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra,

2012.12.11

de 31/7/2012, e do Exmº Sr. Vereador da Câmara Municipal de Vale de Cambra de 2/8/2012;-----

Assim,-----

2. Nos termos e para os efeitos do art. 128.º, n.º1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, o Município de Vale de Cambra alega que o diferimento da execução é gravemente prejudicial para o interesse público, com fundamento nas seguintes razões, que maioritariamente já fundamentaram o referido despacho: -----

a) O abastecimento de água potável às populações, para o seu consumo, é fundamental para assegurar uma adequada higiene, salubridade, condições sanitárias e qualidade de vida;-----

b) As atividades associadas à continuidade da distribuição da água para consumo humano fornecida para abastecimento público das populações e a garantia da continuidade desse fornecimento são uma das mais importantes atribuições e competências municipais;-----

c) Cada vez mais é importante que as referidas atividades sejam asseguradas de uma forma temporalmente mais permanente e alargada;-----

d) A atividade associada à contínua distribuição da água exige que a mesma se deva desenvolver por um período semanal o mais alargado possível, com a consequente garantia de rápida intervenção no sentido de assegurar a reposição das condições de continuidade do serviço, sempre que se verifiquem interrupções de fornecimento resultantes de roturas ou outras anomalias;-----

e) A prestação em regime de trabalho por turnos dos trabalhadores afetos é a que melhor se adequa, dá satisfação e garante uma mais constante continuidade do fornecimento de água ao sistema de distribuição pública municipal, por desta forma se passar a poder ter assegurado a respetiva prestação de serviço com menores perturbações, por ocorrência de interrupções;-----



Por fim,-----

f) Sempre será de realçar que estes serviços se integram no âmbito da prestação de serviços essenciais, como definidos no art.º 1.º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho e suas posteriores redações (Lei da Prestação de Serviços Públicos Essenciais) e, tratando-se de piquete em si mesmo já justificariam uma prestação de serviços mais alargada, não compaginável com o horário clássico de abertura dos serviços municipais ao público e por dias úteis.-----

3. Assim, o interesse público da melhoria da prestação de um serviço público essencial e a maior eficiência do controle da qualidade da água a fornecer às populações não pode/deve ceder perante meros supostos interesses de Autores, que, no caso, até estão assegurados, por legalmente não existir qualquer direito a manterem os seus horários inalterados, muito menos à consagração de um direito a horas extraordinárias como referem.-----

4. Refira-se ainda que os trabalhadores afetos ao regime de prestação de serviço neste regime de trabalho por turnos deram a sua prévia concordância aos horários estabelecidos.-----

Pelas razões expostas, entende-se que o diferimento da execução do despacho em causa, seria gravemente prejudicial para o interesse público, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os dois Vereadores do CDS/PP, manter a eficácia das determinações e, obviamente, dos citados despachos. -----

18. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando

conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 28 de novembro e 11 de dezembro no uso de competências subdelegadas pelos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----

Processos deferidos:-----

- 57/2012, de Adelino Almeida Henriques Pereira;-----

- 136/2011, de António Tavares de Almeida;-----

- 88/2012, de Vítor de Sousa Tavares;-----

- 74/2010, de Arsopi;-----

- 422/2008, de Carlos Jorge Correia de Pina;-----

- 330/1998, de David Fernandes de Pina;-----

- 4/2012, de Sandra Cristina Almeida Correia;-----

- 90/2012, de Domingos Tavares;-----

- 557/2010, de Fernando Ferreira dos Santos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ausentou-se da reunião o Sr. Presidente da Câmara, tendo designado para presidir à reunião o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----

19. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares:-----

- **PROCESSO N.º 62/2012, de Carmem Susana Correia da Silva Freitas:** Na sequência do requerimento n.º 98/2012, presente informação do Chefe da DOP, datada de 30.11.2012: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo V. Exa. que, nos termos do artigo 23, do DL 555/99, de 16/12, com a



2012.12.11

ACTA N.º — 25/2012

FL. N.º 129

redação atual, julgo ser de deferir o pedido de licenciamento com todos os condicionalismos existentes no processo.-----

Dado o disposto no numero 1, do artigo 76, do DL 555/99, de 16/12, com a redação atual, o requerente deverá ser informado que dispõe do prazo de 1 ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento para requerer a emissão do respetivo alvará, bem como proceder ao pagamento das taxas devidas.-----

Previamente ao pedido de emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

A1- Solicitar a verificação da implantação.-----

Junto com o pedido de emissão do alvará de licença de construção deverá apresentar: -----

B1- Plano de segurança e saúde (com respetivo termo de responsabilidade do técnico autor e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional), conforme o disposto na alínea f, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B2- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico coordenador do projeto e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional.-----

B3- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional (o diretor de fiscalização não pode ser pessoa que integre o quadro de pessoal da empresa de construção que tenha assumido a responsabilidade pela execução da obra ou qualquer empresa que tenha intervenção na execução da obra, conforme o disposto no art. 16º, n.º 2 da Lei 31/2009, logo o diretor de fiscalização e o diretor técnico da obra tem obrigatoriamente de ser técnicos distintos).-----

2012.12.11

B4-Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica das obras e prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, conforme o disposto na alínea c, do número 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B5- Comprovativo da integração, do diretor técnico da obra, no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra através de declaração emitida pelo INCI, I.P. (nos termos do disposto no art. 22, n.º 4, art.14, n.º 1 e art. 2, n.º 2 da Lei 31/2009) e respetiva declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês.-----

B6-Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na lei n.º 100/97, de 13 de Setembro, conforme previsto na alínea b do número 2, do art.12 da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B7-Apresentação de declaração de titularidade de alvará emitido pelo INCI, I.P., com habilitações adequadas a natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através de consulta ao portal do INCI, I.P., pela entidade licenciadora, conforme o disposto na alínea d, do número 2, do artigo 12, da Portaria n.º 232/2008. de 11 de Março.-----

B8-Livro de obra, com menção do termo de abertura, conforme o disposto na alínea e, do número 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

Após a emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

D1- Apresentar na câmara municipal, no prazo de 60 dias a contar do início dos trabalhos, copia do projeto de execução de arquitetura e das especialidades.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 30.11.2012.-----



2012.12.11

ACTA N.º 25/2012

FL. N.º 130

- **PROCESSO N.º 168/2011, de Armindo Tavares Piseiro:** Na sequência do requerimento 168/2011, presente informação do Chefe da DOP, datada de 06.12.2012, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo V. Exa. que, nos termos do artigo 23, do DL 555/99, de 16/12, com a redação atual, julgo ser de deferir o pedido de licenciamento com todos os condicionalismos existentes no processo.-----

Dado o disposto no numero 1, do artigo 76, do DL 555/99, de 16/12, com a redação atual, o requerente deverá ser informado que dispõe do prazo de 1 ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento para requerer a emissão do respetivo alvará, bem como proceder ao pagamento das taxas devidas.-----

Previamente ao pedido de emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

A1- Solicitar a verificação da implantação.-----

Junto com o pedido de emissão do alvará de licença de construção deverá apresentar: -----

B1- Plano de segurança e saúde (com respetivo termo de responsabilidade do técnico autor e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional), conforme o disposto na alínea f, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B2- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico coordenador do projeto e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional. -----

B3- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional (o diretor de fiscalização não pode ser pessoa que integre o quadro de pessoal da empresa de construção que tenha assumido a responsabilidade pela execução da obra ou qualquer empresa que tenha intervenção na execução

da obra, conforme o disposto no art. 16º, n.º 2 da Lei 31/2009, logo o diretor de fiscalização e o diretor técnico da obra tem obrigatoriamente de ser técnicos distintos).-----

B4-Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica das obras e prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, conforme o disposto na alínea c, do número 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B5- Comprovativo da integração, do diretor técnico da obra, no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra através de declaração emitida pelo INCI, I.P. (nos termos do disposto no art. 22, n.º 4, art.14, n.º 1 e art. 2, n.º 2 da Lei 31/2009) e respetiva declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês.-----

B6-Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na lei n.º 100/97, de 13 de Setembro, conforme previsto na alínea b do número 2, do art.12 da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B7-Apresentação de declaração de titularidade de alvará emitido pelo INCI, I.P., com habilitações adequadas a natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através de consulta ao portal do INCI, I.P., pela entidade licenciadora, conforme o disposto na alínea d, do número 2, do artigo 12, da Portaria n.º 232/2008. de 11 de Março.-----

B8-Livro de obra, com menção do termo de abertura, conforme o disposto na alínea e, do número 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

Após a emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

D1- Apresentar na câmara municipal, no prazo de 60 dias a contar do início dos trabalhos, copia do projeto de execução de arquitetura e das especialidades."-----



2012.12.11

ACTA N.º 25/2012

FL. N.º 31

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 06.12.2012.-----

- **PROCESSO N.º 548/2010, de Maria Amélia Tavares da Silva Loureiro:** Na sequência do requerimento 718/2012, presente informação do Chefe da DOP, datada de 29.11.2012, com o seguinte teor: "1-O requerente, ao abrigo do disposto no artigo 20, do decreto lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pela Decreto Lei 26/2010, de 30 de Março, solicita a prorrogação do prazo por 3 meses para apresentação dos projetos de especialidade.-----

2-Conforme informação da fiscalização, de 28-11-2012, a prorrogação do prazo não pode ser concedida.-----

3-Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do número 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo DL 26/2010, de 30 de Março).-----

4-Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, notificar a requerente para no prazo de 10 de dez dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de 23.11.2012, nos termos e condições da informação técnica de de 29.11.2012.-----

- **PROCESSO N.º 179/2012, da Fundação Luís Bernardo de Almeida:** Na sequência do requerimento 118/2012, presente informação do Chefe da DOP, datada de 29.11.2012, com o seguinte teor: "1-O requerente solicitou isenção de pagamento de taxas.-----

2- O pedido apresentado enquadra-se no disposto na alínea b) do número 1, do artigo 73.º do RMUE (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação).-----

2012.12.11

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 29.11.2012.-----

- **PROCESSO N.º 209/2011, de Carlos Alberto Barros Ribeiro:** Na sequência do requerimento 710/12, presente informação do Chefe da DOP datada de 27.11.2012, com o seguinte teor: "1- Na sequência da deliberação camarária de 25-10-2012 (ver folha 76), o requerente solicitou uma prorrogação do prazo por 3 meses.-----

2- Não vejo inconveniente no deferimento do solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 27.11.2012.-----

- **PROCESSO N.º 220/2009, de Filipe dos Santos Ruas:** Na sequência do requerimento 719/12, presente informação do Chefe da DOP, datada de 27.11.2012, com o seguinte teor: "1-O requerente apresenta requerimento a requerer a alteração de procedimento relativo à prorrogação da licença, solicitando a extensão do prazo da licença.-----

2- Dada a informação técnica de 27-11-2012 propõe-se o indeferimento do solicitado.-----

3- Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100.º e 101.º do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, notificar a requerente para no prazo de 10 de dez dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de 23.11.2012, nos termos e condições da informação técnica de de 27.11.2012.-----



2012.12.11

ACTA N.º - 25/2012

Fl. N.º 132

- **PROCESSO N.º 8/2012, de Amador Fernandes:** Na sequência do requerimento 172/2012, presente informação do Chefe da DOP, datada de 29.11.2012, com o seguinte teor: "1- Conforme informação da fiscalização, de 23-11-2012, a pretensão no extremo nascente encontra-se edificada a 4.0 metros do eixo da via, cumprindo o perfil transversal mínimo definido no artigo 57 do RMUE (faixa de rodagem de 5.0 metros e passeios de 1.50 metros, ou seja 4.0 metros ao eixo do arruamento).-----

2- No extremo poente a pretensão confina com uma edificação podendo a pretensão ser enquadrada no disposto no numero 2, do artigo 57, do RMUE, que se transcreve "*Constituem exceções ao disposto nas quatro alíneas anteriores as construções situadas dentro do aglomerado urbano, entendendo-se como tal as povoações existentes e consolidadas nas quais, manifestamente, não é possível a aplicação de perfis tipo*". -----

3- Face ao exposto a pretensão poderá ser enquadrada nas exceções previstas no artigo 57 do RMUE."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 29.11.2012.-----

- **PROCESSO N.º 20/2012, da Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Batista de Cepelos:** Na sequência do requerimento 20/2012, presente informação do Chefe da DOP, datada de 29.11.2012, com o seguinte teor: "O requerente solicitou isenção de pagamento de taxas.-----

O pedido apresentado enquadra-se no disposto na alínea b, do número 1, do artigo 73, do RMUE (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 29.11.2012.-----

2012.12.11

- **PROCESSO N.º 455/2006, de Ilda Florbela Tavares Fernandes:** Na sequência do requerimento 1962/09, presente informação do Chefe da DOP, datada de 09.11.2012, com o seguinte teor: "1- O requerente solicita licenciamento para alteração de projeto para de edificação de habitação unifamiliar.-----
2- Conforme informação técnica de 14-05-2010 (ver folha 316) o projeto de arquitetura cumpre a legislação em vigor, reunindo as condições para ser aprovado.-----
3- Conforme informação técnica (ver folha 369), a câmara municipal procedeu a reposição do caminho, devendo o pedido de licenciamento ter a sua tramitação normal."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 09.11.2012.-----

- **PROCESSO N.º 227/2010, de Albertino de Bastos:** Na sequência do requerimento n.º 1814/10, presente informação subscrita pelos Chefes da DOP e da DP, datada de 10.12.2012, com o seguinte teor: "1- Em visita ao local confirma-se que a via prevista no PDM não se encontra totalmente aberta, nomeadamente o troço da via que confronta com a parcela a destacar.-----
2-Em audiência prévia o requerente vem apresentar elementos (ver folhas 28 e 29), que nada de novo acrescentam ao seu pedido inicial e que contrariam o parecer emitido pela junta de freguesia (ver folha 24).-----
3- Face ao exposto e tendo em conta que não foram apresentados novos argumentos, mantém-se a informação técnica de 27-08-2010 a qual propunha o indeferimento do solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 10.12.2012.-----



- **PROCESSO N.º 104/2012, de Carlos Manuel Tavares Pinho:** Na sequência do requerimento 104/2012, presente informação do Chefe da DOP, datada de 10.12.2012, com o seguinte teor: "1. Pretensão formulada-----

1.1 A pretensão do requerente consiste no pedido de legalização de habitação multifamiliar.-----

1.2 O prédio localiza-se no lugar de Algeriz, na freguesia de Macieira de Cambra.

1.3 A operação urbanística identificada encontra-se sujeita ao procedimento de licença administrativa nos termos previstos no disposto no art. 4º, n.º 2, alínea c, do DL 555/99, de 16/12, alterado pelo DL 26/10 de 30/03.-----

2. Antecedentes-----

Para o prédio em questão existiu um processo de obras com o n.º 110/95.-----

3. Enquadramento face aos instrumentos de planeamento em vigor-----

3.1 Para a localização representada na planta de ordenamento do PDM, que se encontra eficaz através de Aviso n.º9402/2008, publicado na II Série do Diário da República, nº 61, de 27 de Março de 2008, o solo está qualificado solo urbano - área urbanizada tipo III – menor densidade.-----

3.2 Estas áreas destinam-se, preferencialmente, à construção de habitação unifamiliar, admitindo-se outros usos complementares, nomeadamente comércio, equipamento, serviços, e, excecionalmente, indústrias de Panificação e Pastelaria, desde que os usos complementares não prejudiquem ou criem condições de incompatibilidade com a atividade residencial, cumprindo com o estipulado no n.o 3 do artigo 15.-----

4. Informações dos serviços internos-----

4.1 O SIG informa que o processo de obras não se insere no âmbito do artigo 6º do capítulo está conforme o artigo 6 do Capítulo II – Secção I do RMUE, no que respeita às normas de apresentação dos processos.-----

5. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor-----



5.1 Da análise da ficha estatística verifica-se que é cumprido o indicador urbanístico definido no artigo 30º do regulamento do PDM (Índice de construção máximo de 0.60 m²/m²), o índice de implantação máximo definido no artigo 17º do regulamento do PDM (Índice de implantação máximo de 0.70 m²/m²) e a cêrcea máxima definida no artigo 29 do regulamento do PDM (cêrcea máxima de 2 pisos acima da cota do passeio).-----

5.2 Dado que se trata de um pedido de legalização de edificação já existente, entendo ser aplicáveis as isenções previstas no artigo 3º, do DL 163/2006, de 08 de Agosto, quanto as normas técnicas de acessibilidade.-----

5.3 A pretensão enquadra-se na alínea a), do artigo 46º, do RMUE (*"Toda e qualquer construção que disponha de número igual ou superior a 7 frações ou unidades autónomas)* – edifício com impacte urbanístico relevante, pelo que nos termos do número 5, do artigo 44º, do DL 445/91, com a redação dada pelo DL 26/20105, o proprietário e demais titulares de direitos reais sobre prédio a sujeitar a qualquer operação urbanística que nos termos de regulamento municipal seja considerada como de impacte relevante ficam também sujeitos às cedências e compensações previstas para as operações *de loteamento*. -----

6. Proposta de decisão-----

6.1 Face ao exposto entendo que a pretensão pode ser viabilizada, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses os respetivos projetos de especialidade.-----

6.2 A Câmara municipal poderá proceder ao pagamento da 1.ª prestação no valor de 28.648,05 euros."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 10.12.2012.-----

Reentrou o Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----



20. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da ata da reunião.-----

21. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 27 de novembro a 10 de dezembro, no valor líquido total de € 765.931,12.-----

- Informação da Divisão Financeira, datada de 11.12.2012, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição; ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 28 de novembro a 11 de dezembro, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de 06.03.2012.-----

- Requerimento de férias (F.E. 228/2012) da Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues para o período de 17 a 21 de dezembro de 2012.-----

- Informação da Divisão de Recursos Humanos (II 1474/2012), datada de 05.12.2012, relativa à consolidação em definitivo de situações de mobilidade interna;-----

- Relatório Mensal de Atividades do Gabinete de Inserção Profissional, relativo ao mês de novembro de 2012.-----

- Informação da DCDT (II 1619/2012) remetendo Relatório do 3.º Encontro de fotografia na Aldeia da Felgueira.-----

- Comunicação da Autoridade Nacional de Proteção Civil (RE 4719/2012) informando que por Despacho n.º 14773/2012, publicado a 19 de novembro, foi nomeado Sr. Comandante António Ribeiro, em regime de substituição, para desempenhar as funções de Comandante Operacional Distrital de Aveiro, com efeitos a 17 de outubro.-----

- Comunicação (RE 4725/2012) do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Manuel Mateus Couto, recentemente empossado, manifestando

2012.12.11

total disponibilidade para dar continuidade à colaboração institucional, técnica e operacional entre aquele serviço e a Câmara Municipal.-----

- Comunicação da Diretora-Geral das Autarquias Locais (RE 4855/2012) em cessão de funções a 31 de dezembro, vem agradecer a todos os consigo colaboraram e relacionaram, em particular os eleitos locais, a oportunidade que lhe deram de contribuir para um melhor serviço público.-----

- Convocatória da Galp Energia (RE 4869/2012) para a Assembleia Geral da Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A. a ter lugar no dia 27 de dezembro, pelas 12horas.-----

- Comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o Projeto de Lei n.º 320/XII – Reorganização Administrativa do Território das Freguesias;-----

- Comunicação do Gabinete da Ministra da Justiça (RE 4874/2012), em resposta ao ofício desta Câmara Municipal 4492/2012, relativa à Lei da Organização do Sistema Judiciário e Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Quando eram dezoito horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente suspendeu a reunião de Câmara, considerando a necessidade de se proceder à análise dos documentos respeitantes aos pontos 8, 9, 10 e 13 uma vez que apenas foi possível a entrega dos mesmos quando já se encontrava a decorrer a presente reunião (conforme justificação apresentada pelo Sr. Presidente no início da reunião). A continuação da reunião terá lugar no próximo dia 15 pelas 9h00.-----

Quando eram nove horas e trinta minutos, do dia quinze de dezembro, estando presentes todos os elementos que compõem a Câmara Municipal, o



Senhor Presidente retomou a reunião de Câmara, começando por analisar-se o ponto 8 da Ordem do Dia, cuja discussão havia sido adiada.-----

8. REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: Presente a Proposta de Reestruturação Orgânica da Câmara Municipal de Vale de Cambra, de acordo com a Lei 49/2012, bem como o Regulamento da Estrutura da Câmara Municipal de Vale de Cambra.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que este foi também um assunto estudado pela Fundação CEFA. Esclareceu que esta reestruturação nasceu não por vontade própria da Câmara Municipal mas por imperativo legal, que estabeleceu que até ao final do ano teria de ser apresentada à Assembleia Municipal uma proposta com 4 divisões, podendo criar-se mais um cargo de coordenação intermédia – de 3.º grau. Assim, apresentou a proposta de novo organograma da Câmara, explicando quais as atuais divisões a ser agregadas. É ainda apresentado o respetivo Regulamento que define as competências de cada Divisão nas diferentes áreas.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que a presente proposta decorre naturalmente de um imperativo legal – a Lei 49/2012. Este tratamento pode ser discutível. Uma vez que a Câmara Municipal dispo de tantos recursos humanos e tantos técnicos superiores, referiu não entender porque houve necessidade de recorrer a serviços externos para elaborar este documento. Aqui aplica-se a sensibilidade e perspetiva para o futuro. Perguntou quanto foi gasto neste estudo. Perguntou ainda se esta era a vontade dos proponentes ou se foi a vontade das pessoas que elaboraram o estudo.-----

O Sr. Presidente da Câmara disse que numa discussão de grande importância como esta, deve haver uma análise o mais aprofundada possível, inclusive numa perspetiva técnica, porque este organograma é para aplicar e dele depende em muito o bom funcionamento da Câmara Municipal. É um documento importante e

2012.12.11

o que interessa à oposição, em vez de criticar o documento em si, preocupa-se meramente com a questão económica, de quanto custou a elaboração do mesmo. Informou que foi feito um acordo com a Fundação CEFA segundo a qual esta irá fazer uma candidatura ao POPH, para este tipo de serviços (para Vale de Cambra e outras Câmaras que queiram aderir) e no caso da mesma ser aprovada a Câmara não pagará nada. No caso de ser rejeitada, a Câmara terá de proceder ao pagamento de 4.800,0€. O montante não se refere apenas a este serviço, mas também ao estudo exaustivo no sentido de quantificar as ineficiências e identificar propostas para a sua resolução. Isto será feito para toda a Câmara, divisão a divisão, gabinetes e edifícios. Foi entregue a serviços externos por se entender que este assunto teria de ser visto com um olhar externo à Câmara Municipal, por alguém que estando de fora mais à vontade estaria para fazer um estudo abrangente. É difícil que cada Divisão identifique os seus problemas e talvez mais ainda apresente soluções para os resolver. -----

Por fim, referiu que este documento é a proposta do executivo, uma vez que a Fundação apresentou uma primeira e uma segunda versão, e só após muita discussão se passou para a proposta ora em debate.-----

O Sr. Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva quanto aos custos, referiu que é constante a preocupação do CDS/PP, têm de o fazer. Têm exemplos hoje, de que tem de haver preocupação com os custos e que têm de ser rigorosos. Portanto não entende a irritação do Sr. Presidente ao quererem saber quais os custos envolvidos. Temos de pensar nessa questão, pois hoje o País e a Câmara passam por problemas devido aos "desvarios" dos políticos. Por outro lado, compreende que feito internamente e sendo as pessoas envolvidas as interessadas, poderia haver diferenças de ideias e levar a um estudo menos sério. Não poderia contudo deixar de saber quais os custos envolvidos e manifestar a sua preocupação por mais uma despesa. -----



Em relação ao estudo em si e à objetividade que encerra, é uma proposta, como poderia ter sido outra. Verifica-se o desequilíbrio entre a quantidade de operacionais e os lugares de técnicos superiores. A Câmara Municipal deveria ser composta por uma estrutura equilibrada. A falta de operacionais pode estar associada a um problema de baixos salários, uma vez que estes são pagos e como tal muitos preferem estar a trabalhar na privada ou até no fundo de desemprego.-----

Para finalizar referiu que poderia ter ali outro tipo de postura, outra estratégia, mas é aquela que o Sr. Presidente e Vereadores do PSD acharam mais proveitosa para o Município.-----

O Sr. Presidente da Câmara acrescentou que esta não é a melhor proposta para a Câmara Municipal, é a melhor em cumprimento da legislação, que é obrigatório cumprir. Entendem que não havia motivo para ter que se avançar para a reorganização deste modo imposto. Julga que ela, definida na lei de cima para baixo, não trará qualquer poupança associada ou mais-valia para o funcionamento da Autarquia.-----

Quanto aos lugares no quadro, referiu que nos 11 anos em que está na Câmara saíram bastantes mais funcionários do que aqueles que entraram. Haver mais técnicos superiores que operacionais, concorda que pode ser verdade, mas é algo que vem de trás e que vai levar algum tempo a corrigir.-----

Colocado a votação o presente assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e dos três Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os três Vereadores do CDS/PP, aprovar a Reestruturação Orgânica da Câmara Municipal e o respetivo Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara, bem como remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.-----

2012.12.11

9. MAPA DE PESSOAL PARA 2013: Presente proposta de Mapa de Pessoal para 2013, o qual se arquiva em pasta própria apensa à presenta ata.-----

A Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva perguntou se os lugares previstos serão para ocupar. Acrescentando que constata a proposta de ainda mais dois lugares de técnicos superiores.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que são lugares previstos e que poderão não ser efetivamente ocupados. O seu preenchimento terá também a ver com o cumprimento das regras que vigorará no Orçamento do Estado para 2013. Em qualquer caso, os lugares têm que estar devidamente contemplados no Mapa, quer venham ou não a ser ocupados. No ano passado estavam previstos no Mapa de Pessoal dez lugares e até ao momento não foi colocado nenhum. Quanto aos dois técnicos superiores previstos, conforme o Mapa explicita, são um na área jurídica e outro das ciências sociais, sendo que o da área jurídica já estava contemplado no Mapa de Pessoal para 2012. Tendo em conta a dimensão da Câmara de Vale de Cambra, é anormal ter no quadro apenas uma jurista. Quanto ao técnico na área social, referiu ser também uma necessidade, uma vez que só existem dois técnicos nesta área sendo que um acumula funções ligadas aos transportes escolares e o outro está com a Chefia de Divisão. Há ainda uma psicóloga que dá apoio a meio tempo à CPCJ. De momento, para colmatar esta falha no serviço social, recorre-se aos técnicos do Projeto de Regeneração Urbana, a meio tempo. -----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva perguntou o que é Coordenador, Direção intermédia de 3.º grau. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que é como um coordenador, abaixo do chefe de divisão para coadjuvar na direção da divisão. Está previsto que integre a Divisão de Desenvolvimento Social. Já hoje existem pessoas a dirigir uma Divisão



que não auferem vencimento de chefe de divisão, estão apenas como Coordenadores. -----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Soares Pinheiro e Silva referiu que a admissão prevista de dois operacionais para a Divisão de Gestão do Território e Fiscalização é um contrassenso, há um desequilíbrio entre as necessidades e o que está refletido no Mapa. Deve pensar-se um bocado mais no reequilíbrio do que existe. Em termos de pessoal continua-se a ter mais técnicos que operacionais. -----

O Sr. Presidente da Câmara ressaltou que dos 22 lugares previstos, 19 são operacionais, e reafirma o que disse no ponto anterior quanto à necessidade de correção, com tempo, dos desequilíbrios que vêm de trás.-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida acrescentou que embora estejam previstos para uma divisão, podem a qualquer momento por despacho do Sr. Presidente da Câmara ser afetos a outra divisão – mobilidade interna. Explicou quais os serviços afetos a cada divisão.-----

Após a explicação dada, o Sr. Vereador Eng.º José Pinheiro disse manter a sua opinião, entendendo ser insuficiente os dois lugares previstos para a Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, parecendo desajustado que na área de ambiente e serviços urbanos estejam previstos dez operacionais.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e dos três Vereadores do PPD/PSD, e três abstenções dos Vereadores do CDS/PP, aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2013 e remeter à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.-----

Retirou-se da reunião o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----

10. ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO:

Presente informação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, datada de 07.12.2012, com o seguinte teor: "Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º

2012.12.11

49/2012 de 29 de Agosto, que altera o estatuto do pessoal dirigente da administração local, venho pelo presente informar que a atribuição de despesas de representação prevista no artigo 24.º nº 2 é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.-----

Neste sentido, o diploma acima identificado altera o modo de aplicação destas despesa dado que as mesmas deixam de ser de atribuídas de forma direta, exclusivamente da aplicação da lei.-----

Assim, e caso seja do entendimento de V. Exª, deverá a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a atribuição de despesas de representação aos dirigentes deste município.-----

Mais se informa que os valores estão previstos em sede de orçamento municipal para 2013.-----

É o que cumpre informar."-----

O Sr. Presidente da Câmara começou por referir que faz-se esta nova proposta uma vez que com a reestruturação agora aprovada são criadas 4 megas divisões, muito trabalhosas. Acresce que a nova legislação traz responsabilização civil e criminal aos dirigentes, colocando em risco os seus próprios bens. Portanto, propõe-se a atribuição de abono para despesas de representação para os 4 dirigentes.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que esta é uma matéria sensível, que na última assembleia em que foi discutido não gerou consenso e até foi chumbado. Perguntou quais os valores envolvidos, tendo sido informado que são cerca de cento e poucos euros mensais, a atribuir a cada Chefe, de acordo com o novo Organograma.-----

Disse não saber como a Assembleia Municipal vai reagir. Sendo certo que baixa de sete para quatro mas o espírito é o mesmo.-----



A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e das duas Vereadoras do PPD/PSD, tendo-se absterido na votação os três Vereadores do CDS/PP, propor à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição do abono para despesas de representação a cargo dos Dirigentes, de acordo com a nova Estrutura Orgânica da Câmara Municipal.-----

Reentrou o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----

De seguida passou-se à análise do ponto 13.-----

13. ORÇAMENTO PARA 2013 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2013/2016: Presentes os documentos relativos ao Orçamento para 2013 e às Grandes Opções do Plano para 2013/2016.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o Orçamento agora em discussão ajusta-se à realidade específica do nosso Município. Pese embora seja um ano eleitoral, não há praticamente obras novas. Realça sobretudo uma forte diminuição em relação ao ano passado (21,4%). É de salientar ainda a grande contenção na despesa corrente, embora ainda não esteja satisfeito, pelo que se está já a trabalhar com a Fundação CEFA para reduzir ainda mais esta despesa corrente. Realça-se ainda que nos cerca de 23 milhões de euros deste orçamento está refletida dívida antiga que se encontra em regime de cessão de créditos (€ 570.000,00). Estão ainda previstos neste orçamento mais de 2,2 milhões de euros de amortizações de empréstimos antigos, e €185.000,00 de juros desses mesmos empréstimos. Isto é, se diminuírem estes valores referidos o orçamento é inferior a 20 milhões de euros.-----

Nas Grandes Opções do Plano realçou as maiores verbas previstas nas seguintes áreas:-----

- Administração Geral (edifícios municipais, viaturas, equipamento, ferramentas e utensílios, transferências (freguesias, etc) e proteção civil: €1.821.685,00;-----

2012.12.11

- Educação (edifícios, equipamento, transferência escola tecnológica, Centro Escolar do Búzio): €3.895.790,00;-----
- Social (transferências (quartel bombeiros, associações sociais, etc), grupo de intervenção social): €128.418,00;-----
- Serviços Coletivos (planeamento urbanístico (parque urbano, terrenos), abastecimento de água e saneamento, resíduos sólidos, jardins, limpeza urbana): €2.137.750,00;-----
- Cultura (fórum cidadania, artesanato, semana da juventude, simpósio escultura, encontro teatro): € 120.870,00;-----
- Desporto (edifício de apoio às piscinas, requalificação complexo desportivo Dairas (dívida em cessão de créditos)): €293.100,00;-----
- Indústria (eficiência energética, zonas industriais (inclui cessão de créditos)): €305.000,00;-----
- Transportes e Comunicações (rede viária, sinalização, Av. Camilo Matos, Estrada Sr. Saúde, Protocolo E.P., obras diversas (muros, etc) (inclui cessão de créditos)): €3.121.150,00;-----
- Comércio e Turismo (beneficiação do Mercado, Loja interativa de Turismo, PROVERE) : €210.761,00.-----

Abriu a discussão dos documentos apresentados.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu ser seu entendimento que este Orçamento e Grandes Opções do Plano são uma tentativa de repor o que é e foi durante muitos anos uma prática desajustada de “enganar” a própria Câmara, a Assembleia Municipal e o Concelho, ao fazer orçamentos sempre empolados, em que os valores arrecadados andavam sempre nos 50% em relação ao que era orçamentado. Além de estar ainda ligeiramente empolado, tenta aproximar mais da realidade. Não se vislumbra nada de novo, nem define uma estratégia para o Concelho. Se olharmos à nossa volta foi-se



definindo uma estratégia, já Vale de Cambra não tem uma estratégia definida no sentido de projetar o Concelho, pese embora a tentativa de apor este orçamento ao que é uma realidade. Sempre disseram que os valores que têm vindo a ser apresentados eram inflacionados e embora seja feito um esforço para aproximar este da realidade, não sendo contudo apresentada novidade para o concelho a não ser um evento na área da escultura, um Simpósio Internacional de Escultura, quem sabe fruto de um jantar com um determinado escultor, do qual o Sr. Presidente deu conta há algum tempo.-----

Retomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara disse que durante vários anos foi acusado tanto na Câmara Municipal como na Assembleia Municipal de apresentar Orçamentos empolados, porque na apresentação das Contas verificava-se que a sua execução andava na ordem dos 50 a 70%. Até hoje não descobriu nem ninguém lhe conseguiu apontar qualquer prejuízo real no empolamento desses orçamentos. Sempre se tentou colocar nos orçamentos todas as obras e iniciativas que se pretendiam realizar, deixando em aberto a possibilidade de aproveitar ao máximo os financiamentos/candidaturas dos Quadros Comunitários de Apoio. Essa estratégia resultou em pleno porque Vale de Cambra foi uma das Câmaras da Área Metropolitana do Porto que mais beneficiou dos fundos comunitários. Tem documentos da AMP que comprovam isso. Para se elaborarem os Orçamentos recorria-se obviamente ao património, que é real, e com o qual é perfeitamente possível realizar dinheiro. Já anteriormente comprovou que desde que está à frente dos destinos da Câmara o património municipal aumentou substancialmente. Quis agora o legislador que as Câmaras Municipais só apresentassem orçamentos reais, é a estratégia do legislador, não a sua, mas como cumpridor cá está para o fazer. Não pode ser acusado de não ter estratégia para o Concelho porque se neste orçamento temos de ter contemplado o que na realidade se pode pagar, não pode ser acusado por

2012.12.11

ter cão e por não o ter. Agora o que se pretende é sem dúvida pagar a despesa que entretanto foi feita e só contemplar as obras que na realidade estão previstas sem recurso a financiamento. No entanto, este orçamento prevê ainda obras de grande vulto, de cerca de três milhões de euros para o Centro Escolar de Macieira de Cambra, e mais de meio milhão de euros para obras e iniciativas diversas na finalização do Projeto de Regeneração Urbana, onde se inclui o Simpósio de Escultura (estando excluído deste o escultor referido pelo Vereador Eng.º José Pinheiro), Ligação à Sra. da Saúde, Retificação da Av. Vale do Caima até Entre-Pontes, Apoio à Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões para construção da Capela Mortuária, apoio às Juntas de Freguesia (no valor de €264.000,00), apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários para construção do Quartel, recuperação de diversos pavimentos do concelho, etc. Há ainda um vasto leque de obras, das quais o Sr. Vereador do CDS/PP ainda o vai acusar de as fazer durante o ano de 2013 por ser ano de eleições. Fica à espera de ser confrontado com isso.-----

Realçou de novo o grande valor das amortizações de dívida a longo prazo que obriga a um esforço mensal de mais de duzentos mil euros, para baixar os treze milhões de dívida de longo prazo que existe. Referiu que a Câmara tem condições financeiras para ainda no corrente ano, se o QREN fizer os pagamentos atempadamente, fechar as grandes obras realizadas nos últimos anos, nomeadamente o Parque da Cidade, as Vias envolventes e a Recuperação dos Paços do Concelho. Diz isto para que percebam que estão a realizar obra e a pagá-la.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva respondeu que não vai deixar para reuniões posteriores aquilo que é uma evidência, ou seja, a colocação de tapete e outras obras que estão previstas naturalmente porque é um ano eleitoral e serão usados os meios da Câmara para fazer campanha. Por



2012.12.11

ACTA N.º 25/2012

FL. N.º 140

outro lado interessa referir que parte dos investimentos feitos em 2009 e que foram usados também para fazer campanha eleitoral ainda não estão pagos, como se pode verificar pela relação das dívidas agregadas ao PAEL, muitas das faturas ainda por liquidar.-----

Na sua intervenção anterior disse que o orçamento não encerra em si uma estratégia e quando referiu alguns dos concelhos vizinhos fazia-o numa perspetiva de estratégia que se nota e se sente, a título de exemplo nomeou Arouca, e Sever do Vouga que, independentemente do Partido que governa, nota-se a estratégia, um rumo e que apostaram e apostam num produto estratégico com vista à promoção e desenvolvimento do concelho, quer para consumo interno quer externo, neste caso fazendo-se a promoção dos concelhos para o exterior, fazendo com que milhares e milhares de pessoas visitem esses concelhos e façam as suas despesas e levem o nome desse concelho para variados locais do País e para o Estrangeiro. Quando disse que o concelho não tinha estratégia não disse que o concelho não investia, o concelho tem investido e gasto dinheiro, tem-se feito alguma coisa mas continua a dizer que sem estratégia e sem rumo definido, que permita de uma vez por todas projetar Vale de Cambra e colocá-la no lugar que merece.-----

No uso da palavra o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida referiu que o facto de o Orçamento ter sido reduzido em sete milhões num ano de eleições autárquicas demonstra uma enorme coragem, no sentido de fazer um orçamento adequado à conjuntura atual. Quando ouve o CDS e, em particular o Vereador Eng.º José Pinheiro, dizer que o orçamento não tem estratégia, esta afirmação não lhe parece correta porque a estratégia que se tem vindo a seguir é a de executar investimento cujo valor é significativo (neste mandato) pagar este investimento e ao mesmo tempo pagar dívida atrasada, e não deixar dívidas para quem suceder. Este orçamento demonstra grande preocupação na redução da

2012.12.11

divida, contemplando o mesmo uma amortização de 2,2milhões de euros, como o Sr. Presidente teve já oportunidade de referir. Perguntou qual a estratégia do CDS/PP, pois não a conhece. O CDS limita-se a apontar críticas ou a fazer análises. Deveria era apontar caminhos e medidas concretas alternativas, coerentes e com a medição das suas consequências efetivas. Fala dos concelhos vizinhos, mas o que gostaria de ouvir é a sua estratégia concreta para o nosso Município. O CDS tem uma visão minimalista para Vale de Cambra, porque sem as receitas de Derrama, IMI e IRS cuja redução de taxas já foi deliberada, era impossível fazer uma gestão adequada do Município, fazendo face às exigências sociais do tempo difícil que atravessamos. A Câmara Municipal tem vindo a executar obras de manutenção que se mostram necessárias a conceder o apoio social, a manter e até reforçar o apoio à educação e inclusivé nesta área está a ser feito um grande investimento, de grande impacto nas gerações futuras.-----

Este é um orçamento real, de rigor e compromisso. Não é como alguns políticos que dizem que a dívida não é para pagar mas sim para gerir.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse ser verdade que o que está na lista do PAEL é dívida, dívida esta que se acumulou porque o Governo anterior, através de três PEC's sucessivos, tirou aos Municípios oitocentos milhões de euros, os mesmos que agora o atual governo veio disponibilizar com o PAEL. Se essas verbas não nos tivessem sido retiradas nesses PEC, que contrariam a Lei das Finanças Locais aprovada em 2007, a divida da Câmara de Vale de Cambra seria certamente muitíssimo inferior. Mas também aqui há condições de a muito curto prazo se corrigir esse pagamento em atraso.-----

Foi muito focalizado pela oposição o que apelidam de falta de estratégia, o que rejeita categoricamente. Relembrou que a estratégia idealizada para o concelho iniciada em 2002 e que vai ter o seu término em 2013, com o fecho do Quadro Comunitário de Apoio, passou pelo desenvolvimento das atividades económicas



2012.12.11

ACTA N.º - 25/2012

FL. N.º 141

no concelho e por isso tiveram de o dotar com Zonas Industriais - da Calvela (no interior do concelho), do Rossio e de Lordelo/Codal, captando investimento de fora do Município e segurando os industriais que o estavam a abandonar. Houve uma grande aposta na educação, criando condições que se vão reforçar no próximo ano letivo, para que as nossas crianças tenham educação de excelência. Apostou na qualidade de vida dos Valecambrenses e prova disso é o grande sucesso do Parque da Cidade. Mas também pretende salientar todas as obras que fizeram nesta área, nas diversas freguesias. Esta estratégia foi compreendida pelos Valecambrenses nos diversos atos eleitorais, mostrando estarem com as suas propostas e as suas equipas, concedendo-lhes o seu voto.-----

O que não se compreende é a estratégia da oposição feita pelo CDS que mais não é do que estratégia "de terra queimada", ou seja, sempre se afirmaram contra tudo o que seja impostos, tudo o que seja aumento de receitas da Autarquia ou fixação de taxas como IMI, IRS ou Derrama. Com esta atitude tirar-se-ia capacidade financeira para a Câmara atuar nas mais diversas áreas, incluindo as sociais, e ao mesmo tempo exige-se essa atuação. E então, com que recursos? O que pretenderiam isso sim era que quem lidera a Câmara Municipal nada fizesse, para tentar dessa forma ganhar as eleições autárquicas por inércia de quem dirige a Câmara Municipal.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva em resposta ao Sr. Vereador Dr. Pedro Almeida, referiu que quando este diz que o orçamento é real no fundo por palavras diferentes diz aquilo que ele próprio afirmou, que os orçamentos anteriores eram consideravelmente empolados e que o mesmo se confirmava sempre aquando da apresentação das Contas.-----

Em relação à intervenção do Sr. Presidente, referiu compreender o seu papel na defesa das suas políticas, mas não pode de maneira nenhuma considerar que defender os Valecambrenses no que aos impostos e taxas diz respeito, classificar

isso de terra queimada. Quando propõem a não aplicação de impostos sobre os Valecambrenses estão a defender todos e cada um deles no sentido de libertar meios financeiros para as famílias que cada vez mais vivem asfixiadas.-----

A Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues fez referência ao facto de achar curioso que nos anos anteriores o CDS/PP votasse sempre contra, alegando para o efeito, apenas o facto de considerar haver "empolamento dos Orçamentos" e que este ano, e segundo os próprios, não se verificando o dito empolamento, vão os Senhores Vereadores do CDS/PP votar contra apenas por alegada "falta de estratégia".-----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente e dos três Vereadores do PPD/PSD, e três votos contra dos Vereadores do CDS/PP, aprovar os documentos relativos ao Orçamento para 2013 e Grandes Opções do Plano para 2013/2016, ficando uma cópia apensa à ata da reunião. O Orçamento apresenta um valor global de vinte e três milhões trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e um euros (€ 23.322.451,00€). As Grandes Opções do Plano apresentam um valor para 2013 de doze milhões e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro euros (€12.034.474,00).-----

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os devidos efeitos.-----

Declaração de voto dos três Vereadores do CDS/PP: "O orçamento e Plano que nos é apresentado, revela mais uma vez uma clara falta de estratégia para o concelho de Vale de Cambra.-----



Encerra em si propostas que na sua plenitude não se interligam no espaço e no tempo e configuram uma clara, sistemática e duradoura filosofia de agir em função da época e dos interesses imediatos.-----

Um concelho tem que ter um rumo, uma lógica e uma estratégia que com os somatórios dos sucessivos anos levará a um desfecho expectável por antecipação e se deseja, profícuo, gerador de harmonia e parcimónia e conducente a uma criação identitária que promova, evidencie e sistematize esse rumo definido com considerável antecedência e clarividente programação.-----

Temos ao longo destes anos, assistido a remendos, arbitrariamente construídos que levaram o concelho a uma clara e preocupante desertificação do interior e que se configura de difícil reversão.-----

Assistimos igualmente a um crescente e sistemático aumento da dívida municipal que condiciona e limita o futuro.-----

O investimento feito em alguns equipamentos, em que o expoente máximo é o Parque subterrâneo, cria uma inevitável asfixia financeira.-----

A dificuldade sentida em apoiar o comércio tradicional.-----

A falta de estratégia para fazer com que as pessoas se fixem em Vale de Cambra.

A falta de apoio à indústria pois o Município transformou-se em empresa loteadora, comprando terrenos a baixo preço e fazendo a sua venda a preços na ordem dos 50,00€ m2.-----

Mas acresce a tudo isto e muito mais que se poderia aqui referir uma enorme falta de vontade em apoiar as famílias e todos e cada um dos cidadãos em coisas tão simples como reduzir o IMI quando todos sabemos que as avaliações em curso vão onerar em 200 ou 300% o valor patrimonial, isentar as empresas da derrama, libertando assim meios para a criação de postos de trabalho e para um maior desafogo financeiro dos nossos industriais que são quem assegura a sustentabilidade do concelho e da economia.-----

2012.12.11

Mas coisas tão simples como dar um sinal claro a todos e a cada um dos cidadãos no IRS pois a nossa proposta de libertação de 2% deste imposto era mais um apoio às famílias, ao comércio, à indústria e à agricultura.-----

Permitia libertar cerca de 200 mil euros que tanto jeito dava a todos os Valecambrenses. -----

Por outro lado o crescimento da despesa corrente que é superior às despesas de capital é também evidenciadora do desequilíbrio a que chegou o nosso Município. São questões de fundo, estruturais, sistemáticas que levam a que os vereadores do CDS/PP votem contra o Orçamento e GOP para 2013 por entenderem que as mesmas não encerram em si uma visão estratégica de futuro, geradora de riqueza para o concelho, fixadora de população e que permite perspetivar um futuro de grande virtuosismo para o nosso concelho, enquanto um todo, que se deseja forte, pujante e com capacidade de atrair e fixar pessoas.”-----

Neste momento, o Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, colocou à consideração da Câmara Municipal o agendamento do seguinte ponto, de modo a que o mesmo seja remetido à próxima sessão da Assembleia Municipal:-----

- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, reconhecer a urgência de deliberação sobre este assunto que passa a constar da ordem do dia como ponto 22.-----

22. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO:

Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal com o seguinte teor:

“Considerando que:-----



2012.12.11

ACTA N.º — 25/2012

FL. N.º 143

A Lei 159/99, de 14 de Setembro, ao estabelecer o quadro de transferência de atribuição de competências para as Autarquias Locais, comete responsabilidade aos Municípios e às Freguesias.-----

A descentralização administrativa tem implícita a concretização do princípio da subsidiariedade, devendo assim as competências e atribuições da administração pública serem exercidas pelo nível melhor posicionado para as prosseguir com eficácia, racionalidade e proximidade aos cidadãos;-----

Através do instrumento de delegação de competências, mediante protocolo a celebrar com o Município, a Freguesia pode exercer competências cometidas por lei àquele, sendo que o artigo 66.º da Lei 169/99, alterada pela Lei 5-A/2002, especifica as competências delegáveis;-----

Este mecanismo da transferência de competências do Município nas Freguesias permite uma mais adequada rentabilização de meios e uma maior celeridade no desenvolvimento dos procedimentos, já que a maior proximidade das Freguesias com as populações lhes permite conhecer melhor as suas necessidades e assim encontrar as respostas mais ajustadas para lhe dar resposta;-----

Que a opção política assumida pela Câmara Municipal, por convicção e não por qualquer imperativo legal, assenta na ideia de um trabalho em verdadeira parceria com as Freguesias, aumentando a transparência do relacionamento e eficiência da prestação dos serviços pelas Autarquias Locais em favor de um Município forte e solidário;-----

Proponho, mediante a transferência da verba que se indica por Freguesia, a delegação de competências nas Freguesias de Arões, Cepelos, Codal, Junqueira, Macieira de Cambra, Rôge, S. Pedro de Castelões, Vila Chã e Vila Cova de Perrinho, nas seguintes áreas:-----

- a) Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos na área da Freguesia;--
- b) Conservação e limpeza de ruas e passeios na área da Freguesia;-----

2012.12.11

c) Colocação e manutenção de sinalização toponímica na área da Freguesia.-----

A presente delegação de competências deverá ser objeto de protocolo a celebrar com cada uma das Freguesias indicadas, para vigorar de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012, logo que esteja completo todo o processo de delegação e aceitação de competências."-----

Anexa quadro com os valores a atribuir a cada uma das Freguesias, o qual se apensa à ata para os devidos efeitos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, delegar nas nove Freguesias do Município, após autorização da Assembleia Municipal e mediante protocolo a celebrar com cada Freguesia, as seguintes competências:

(1) Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos na área da respetiva freguesia, (2) Conservação e limpeza de ruas e passeios na área da respetiva freguesia, (3) Colocação e manutenção de sinalização toponímica na área da respetiva freguesia, com a conseqüente transferência de verba, inscrita na ação das Grandes Opções do Plano 2004/A/8. Deliberou ainda autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal a assinar o Protocolo a celebrar com cada uma das Freguesias, findo o processo de delegação e em caso de aceitação por parte das mesmas. O Protocolo vigorará entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2013.

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo doze horas, do dia quinze de dezembro de dois mil e doze, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária que a redigiu.-----



Marta Simão